

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 001

00150 APM DA EMEB ODETTE EDITH PERIGO DE LIMA

55.055.867/0001-36

Rua Giacinto Tognato, 2400

Baeta Neves - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2024	2023
ATIVO	20.289,85 D	33.011,93 D
CIRCULANTE	20.289,85 D	33.011,93 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	20.289,85 D	32.934,95 D
BANCOS C. MOVIMENTO -REC. C/RESTRIÇÃO -GOV MUNICIPAL	0,00 D	5.877,06 D
BANCO DO BRASIL S/A	0,00 D	5.877,06 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	0,00 D	16.482,57 D
BANCO DO BRASIL S/A - FUNDO INVESTIMENTO	0,00 D	16.482,57 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	20.289,85 D	10.575,32 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	8.306,14 D	907,49 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE ESTR ACESS - CAD POUP	3.343,01 D	3.122,69 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACESS -F.INV	2,92 D	0,01 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	8.637,78 D	6.545,13 D
CREDITOS	0,00 D	76,98 D
CREDITOS A RECEBER	0,00 D	76,98 D
OUTROS VALORES A RECEBER	0,00 D	76,98 D
MOBILIÁRIOS	14.078,00 D	10.423,00 D
APARELHOS DE RECREAÇÃO / ESPORTIVOS	19.756,00 D	10.606,00 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	17.784,20 D	11.181,90 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	51.618,20 C	32.210,90 C
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	20.289,85 C	33.011,93 C
CIRCULANTE	20.221,21 C	32.943,29 C
CONTAS A PAGAR	0,00 D	0,03 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	0,00 D	0,03 C
FORNECEDORES	0,00 D	0,03 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	0,00 D	22.463,80 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00 D	22.463,80 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	409.358,12 C	166.044,37 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	968,51 C	1.308,65 C
(-) RECURSOS APLICADOS	316.048,71 D	158.963,75 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	22.384,25 C	14.074,53 C
(-) SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO/DEVOLUÇÃO	116.662,17 D	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	20.221,21 C	10.479,46 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	8.230,93 C	672,85 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	159,43 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS	6.710,00 C	5.610,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	672,85 C	21.362,02 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	688,65 C	639,83 C
(-) RECURSOS APLICADOS	0,00 D	26.939,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA / ACESS/ SL REC/ CA	3.345,93 C	3.124,99 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	3.124,99 C	2.891,73 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	220,94 C	233,26 C
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	8.644,35 C	6.681,62 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	1.235,97 C	1.235,97 C
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.328,00 C	2.451,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	5.445,65 C	4.900,49 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	419,93 C	416,16 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1.785,20 D	2.322,00 D
PATRIMONIO LÍQUIDO	68,64 C	68,64 C
PATRIMONIO SOCIAL	68,64 C	68,64 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	68,64 C	68,64 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	68,64 C	68,64 C

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 002

00150 APM DA EMEB ODETTE EDITH PERIGO DE LIMA

55.055.867/0001-36

Rua Giacinto Tognato, 2400

Baeta Neves - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2024	2023
RECEITAS	317.993,34 C	188.224,75 C
ORDINARIAS - SEM RESTRIÇÃO	159,43 C	0,00 C
CUSTEIO	159,43 C	0,00 C
DOAÇÕES DIVERSAS	159,43 C	0,00 C
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS PESSOA FISICA	159,43 C	0,00 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	317.833,91 C	188.224,75 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	316.048,71 C	158.963,75 C
GOVERNO MUNICIPAL	316.048,71 C	158.963,75 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	316.048,71 C	158.963,75 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	1.785,20 C	29.261,00 C
GOVERNO FEDERAL	1.785,20 C	29.261,00 C
PDDE BÁSICO	0,00 C	26.939,00 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	1.785,20 C	2.322,00 C
DESPESAS	317.993,34 D	188.224,75 D
DESPESAS ORDINARIAS	159,43 D	0,00 C
SEM RESTRIÇÃO	159,43 D	0,00 C
APOIO ADMINISTRATIVO	159,43 D	0,00 C
REEMBOLSO DE DESPESAS À PROGRAMAS (MUN/FED)	159,43 D	0,00 C
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	317.833,91 D	188.224,75 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	316.048,71 D	158.963,75 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	316.048,71 D	158.963,75 D
MATERIAIS DIVERSOS	13.653,35 D	27.913,55 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.846,90 D	914,75 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.449,23 D	0,00 C
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	5.940,00 D	11.120,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	7.494,00 D	7.494,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	262.091,13 D	100.735,45 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	166,80 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	19.407,30 D	10.786,00 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	1.785,20 D	29.261,00 D
PDDE BASICO	0,00 C	26.939,00 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	0,00 C	5.680,00 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	0,00 C	21.259,00 D
PDDE QUALIDADE - + ALFABETIZ/ED CONECT/EM.C19 /C.C.LEITURA	1.785,20 D	2.322,00 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	1.785,20 D	2.322,00 D

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superavit do período

0,00

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Odette Edith Périgo de Lima** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Giacinto Tognato, 2400 Bairro Baeta Neves CEP 09760-372, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2024, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.

d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.

e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2024.

Diretora Executiva

Contadora - CRC 1SP215598/O-9